



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 962, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui a Comissão de Recebimento de Bens Móveis, Materiais e Equipamentos da Procuradoria Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, XXXVII, do [Regimento Interno do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no artigo 15, § 8º, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens Móveis, Materiais e Equipamentos da Procuradoria Geral da República:

a) Presidente:

Marco Damon Correa Silva, mat. 27787.

b) Membros:

Dagmar Pereira de Souza, mat.3581, e

Kaly Christine da Rocha Mariquito Ribeiro, mat. 5006.

Art. 2º O Presidente da Comissão de Recebimento de Bens Móveis, Materiais e Equipamentos será substituído por Dagmar Pereira de Souza em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Os membros da Comissão poderão solicitar parecer técnico, bem como o auxílio das áreas técnicas responsáveis pelas especificações dos bens, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A Comissão deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no instrumento licitatório para cada item a ser entregue pelo fornecedor ou prestador de serviços, bem como às disposições da [Lei nº 8.666, de 1993](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**